

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 159/16 – de 12 de maio de 2016.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Remover ex-offício, ELAINE MARIA DOS SANTOS, cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigadora de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 85058023, da DEPCA/DGPC/MS para a Coordenadoria de Finanças/SEJUSP/MS, com fulcro inciso I, do artigo 82, da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação. Campo Grande-MS, 12 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Publicado no DOE 9.164 de 13.05.2016, pág.49)